

EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES DE ESMERALDAS/MG

A Vale S/A, a Entidade Joaquim Artes e Ofícios tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para os cursos do Projeto de capacitação e qualificação profissional em duas comunidades do município de Paraopeba Esmeraldas.

O Projeto, por meio da oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional, visa contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos participantes. A oferta de capacitação faz parte do Acordo de Reparação Integral, assinado em fevereiro de 2021 pelos Compromitentes (Governo do Estado de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais) e a Vale. A partir desta perspectiva, por se tratar de um projeto do Acordo de Reparação Integral, NÃO SERÁ cobrada taxa de inscrição do candidato e os referidos cursos serão desenvolvidos com TOTAL GRATUIDADE para o candidato selecionado. Adicionalmente, ficou estabelecido que o projeto oferecerá aos alunos participantes dos cursos os seguintes benefícios: bolsa-auxílio, auxílio-transporte e serviço de monitoria para seus filhos, durante o horário das aulas.

O objetivo é ofertar cursos profissionalizantes junto às comunidades de terreiros Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá e Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju, sem nenhum tipo de discriminação de gênero, credo, raça ou sexualidade, valorizando os saberes tradicionais locais. Nesse sentido, entende-se que a bolsa é um instrumento de apoio para custear parte dos gastos com a capacitação, como transporte, dentre outros gastos visando a permanência do aluno no curso.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos seguintes cursos de qualificação profissional em 2026 e 2027:

Terreiro de Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	19/08/2026	15

*o Curso será ministrado de Segunda a sexta-feira de 13hs às 17 hs.

Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	19/08/2026	15

*o Curso será ministrado de Segunda a sexta-feira de 13hs às 17 hs.

A fase de mobilização envolve as ações de divulgação, inscrição, seleção e matrícula dos interessados.

Caso haja necessidade de alteração em algum destes itens, a comunidade será comunicada via redes sociais utilizadas para o processo de mobilização.

1.1) O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos:

Terreiro de Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá

- i. Possuir 18 anos completos na data da inscrição.
- ii. Alfabetizado.
- iii. Membros da casa (terreiro).
- iv. Ordem de inscrição.

Obs.: Caso as vagas reservadas ao Terreiro não sejam integralmente preenchidas, estas serão redistribuídas para a comunidade do entorno.

Terreiro de Candomble Sanzala Kazembe Kia Mawanju

- i. Possuir 18 anos completos na data da inscrição.
- ii. Alfabetizado.
- iii. Membros da casa (terreiro).
- iv. Ordem de inscrição.

2) DOS CURSOS E LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO

Todos os cursos serão ministrados no formato PRESENCIAL.

Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá

2.1) Construção Civil

Objetivo Geral: Desenvolver e aprimorar as competências técnicas dos alunos na área da construção civil, com foco nas etapas fundamentais para a execução de uma obra. Serão abordados os processos construtivos relacionados à alvenaria, execução de coberturas (telhados), instalações hidráulicas (redes de abastecimento e esgoto), instalações elétricas, além de outros serviços considerados necessários.

- Vagas: 15
- Carga Horária: 240 horas
- Previsão de Início: 25/05/2026 Horário: Tarde (13h00 às 17h00)
- Dias de aula: Segunda-feira a Sexta-feira
- Local de realização: Avenida Dezesesseis, nº 141, Bairro Mororó – Esmeraldas/MG

Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju

2.2) Construção Civil

Objetivo Geral: Desenvolver e aprimorar as competências técnicas dos alunos na área da construção civil, com foco nas etapas fundamentais para a execução de uma obra. Serão abordados os processos construtivos relacionados à alvenaria, execução de coberturas (telhados), instalações hidráulicas (redes de abastecimento e esgoto), instalações elétricas, além de outros serviços considerados necessários.

- Vagas: 15
- Carga Horária: 240 horas
- Previsão de Início: 25/05/2026
- Horário: Manhã (07h00 às 11h00)
- Dias de aula: Segunda-feira a Sexta-feira
- Local de realização: Rua Guiana, nº 38, Bairro São José – Esmeraldas/MG

3) DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA

As inscrições para seleção serão realizadas de forma online no link abaixo:

- **Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá:**

<https://www.joaquim.org.br/informa-es-do-evento-e-registro/construcao-civil-3>

- **Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju:**

<https://www.joaquim.org.br/informa-es-do-evento-e-registro/construcao-civil-2>

3.1) Data da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas conforme cronograma abaixo:

Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	19/08/2026	15

Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	19/08/2026	15

3.2) Critérios de Classificação e Prioridade das vagas

3.2.1) Os critérios específicos para priorização para classificação foram definidos por cada Terreiro através de seus dirigentes. A seleção dos participantes será conduzida com base em critérios definidos pela própria comunidade, respeitando sua organização interna e os princípios que regem suas práticas culturais e espirituais.

3.2.2) Para Terreiro de Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá ficaram estabelecidos os seguintes critérios:

- i. As vagas serão prioritariamente destinadas aos membros do Terreiro;
- ii. As vagas remanescentes serão direcionadas aos moradores da comunidade do entorno.

3.2.3) Para o Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju ficaram estabelecidos os seguintes critérios:

- i. As vagas serão prioritariamente destinadas aos membros do Terreiro;
- ii. As vagas remanescentes serão direcionadas aos moradores da comunidade do entorno.

A seleção será conduzida pelos dirigentes do Terreiro, com o objetivo de que os participantes possam posteriormente compartilhar o conhecimento adquirido.

4) Matrículas

4.1) Os candidatos selecionados serão notificados por meio do telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.

- A matrícula deverá ser efetuada presencialmente no primeiro dia de aula, no local onde será realizado o curso, quando os alunos deverão apresentar toda a documentação exigida:
- Original do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte);
- Original do CPF (quando este número não for registrado na carteira de identidade);

- Original do comprovante de residência com CEP (conta de Luz, água ou telefone recente);
- Dados bancários: nome da instituição financeira, agência e conta.

4.2.) A matrícula somente será deferida após o atendimento das seguintes premissas: Conferência de toda a documentação; atendimento a todos os requisitos de entrada para o curso pretendido conforme disposto nos itens 1.1.1 e 3.2 desse edital, por parte do candidato;

4.2.1) As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme disposto no Item 3.1 deste edital.

4.2.2) O candidato que não atender aos requisitos de entrada para o curso pretendido informados nos itens 1.1.1 e 3.2 desse edital perderá o direito à vaga.

5) DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1) O processo de inscrição e matrícula dos alunos será de responsabilidade da Entidade Joaquim Artes e Ofícios.

5.2) O processo de seleção dos candidatos será de responsabilidade dos dirigentes dos Terreiros, conforme critérios definidos no item 3.2.1.

5.3) O candidato com deficiência deverá informar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui. Considerando a informação repassada pelo candidato, a Entidade Joaquim Artes e Ofícios avaliará, juntamente com o candidato selecionado ou seu responsável legal, a melhor tratativa, a fim de proporcionar as devidas condições, para que o candidato alcance o melhor aproveitamento do curso, de acordo com as suas próprias peculiaridades.

6) DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1) Fica estabelecido que o programa irá ofertar uma bolsa-auxílio e bolsa transporte para os alunos que realizarem os cursos. Seu objetivo é apoiar a manutenção dos alunos durante o período de formação, reconhecendo o esforço e o comprometimento com a aprendizagem.

6.2) Os alunos matriculados e frequentes no curso de capacitação e qualificação do projeto, receberão uma bolsa de R\$ 350,00 a cada 60 horas de aula.

6.3) O depósito será feito por meio de transferência bancária, pela Entidade Joaquim Artes e Ofícios. Os dados bancários devem ser em nome do aluno, ou de seu responsável.

6.4) Os dados bancários devem ser informados no momento da matrícula.

6.5) O depósito será realizado em parcelas de acordo com a carga horária de cada curso, condicionado ao mínimo de 70% de frequência do aluno.

Adicionalmente será paga bolsa transporte no valor de R\$26,00 para cada dia de aula.

6.5.1) A 1ª parcela da Bolsa Transporte será paga após a primeira semana de aula, referente ao período entre o início das aulas e a data de pagamento da primeira parcela da Bolsa Auxílio.

6.5.2) As demais parcelas serão realizadas em depósito único, juntamente com as parcelas da Bolsa Auxílio.

O pagamento da Bolsa Transporte será realizado conforme a frequência registrada dos alunos, sendo necessária a análise dos dados de presença para validar os valores a serem repassados.

7) DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

7.1) Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Entidade Joaquim Artes e Ofícios, na qualidade de controlador dos dados pessoais, informa que o tratamento das informações fornecidas pelos candidatos inscritos no presente processo seletivo será realizado de forma lícita, transparente, segura e limitada às finalidades definidas neste termo, observando integralmente os princípios e bases legais aplicáveis.

7.2) Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à inscrição, análise, seleção, matrícula, acompanhamento e participação nos cursos de capacitação e qualificação profissional vinculados ao projeto. A Entidade Joaquim Artes e Ofícios também poderá tratar os dados para geração de indicadores e relatórios, sempre de forma anonimizada, impedindo qualquer possibilidade de identificação direta ou indireta do titular.

7.3) Os dados poderão ser compartilhados com parceiros institucionais e entidades envolvidas na execução, gestão ou apoio às atividades do projeto, observando rigorosamente os limites legais e contratuais. Não haverá compartilhamento para fins comerciais, publicitários ou incompatíveis com as finalidades aqui descritas.

7.4) A Entidade Joaquim Artes e Ofícios adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação indevida ou difusão. A Entidade Joaquim Artes e Ofícios não se responsabiliza por informações incorretas, incompletas ou falsas fornecidas pelos candidatos, sendo responsabilidade do titular garantir a veracidade e atualização dos dados informados.

O titular dos dados poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e revogação do consentimento, mediante solicitação formal ao encarregado de dados da Entidade Joaquim Artes e Ofícios, por meio dos canais oficiais de atendimento.

8) DO RESULTADO

8.1) Os alunos selecionados serão informados sobre o início das aulas por meio do telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.
